



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 1.197/2018.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2018".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2018, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária:	02.09 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15	Urbanismo
15451	Infra-Estrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.02100	RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS RUAS SEBASTIÃO MOREIRA DA ROCHA E OUTRAS
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	2 ESTADUAL
Aplicação:	100.0048 RECAPEAMENTO ASFALTICO
Valor:	R\$ 200.000,00

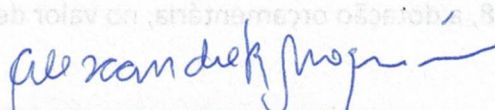


Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, através de repasse do governo estadual.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 29 de maio de 2018.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
1ª SECRETÁRIA